# Prefeitura Municipal de Castro
Estado do Paraná

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 01/08/2013

**PROJETO DE LEI** 61/2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 517/2013
Em 1º de 08 de 2013
Às 17:25 hs. Ass:

SÚMULA: "Amplia o número de vagas para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Recepcionista, Técnico de enfermagem e Técnico de radiologia no quadro de provimento efetivo – PCCS - Saúde."

**Art. 1º AMPLIA** de 35 (trinta e cinco) para 43 (quarenta e três) o número de vagas para o cargo de Enfermeiro no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial S5, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

**Art. 2º AMPLIA** de 05 (cinco) para 09 (nove) o número de vagas para o cargo de Farmacêutico no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial S5, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

**Art. 3º AMPLIA** de 08 (oito) para 15 (quinze) o número de vagas para o cargo de Recepcionista no quadro de provimento efetivo, Grupo Auxiliar, Classe inicial S2, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

**Art. 4º AMPLIA** de 27 (vinte e sete) para 59 (cinquenta e nove) o número de vagas para o cargo de Técnico em enfermagem no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente Técnico, Classe inicial S4, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

**Art. 5º AMPLIA** de 09 (nove) para 10 (dez) o número de vagas para o cargo de Técnico em radiologia no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente Técnico,

Classe inicial S4, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 1º de agosto de 2013.

**REINALDO CARDOSO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 01 / 08 / 2013
Até 13 / 08 / 2013

# Prefeitura Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, RECEPCIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE RADIOLOGIA NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO – PCCS - SAÚDE.**

Senhores Vereadores,

Com a saída da Beneficência Camiliana do Sul da administração do Hospital Anna Fiorillo Menarim, surgiu a necessidade de destinar servidores públicos para manter a estrutura hospitalar. Nesse sentido, o Município não dispõe de vagas nos quadros da saúde em número suficiente para atender a demanda criada pelo Hospital.

Na atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, não existia a previsão desses cargos, visto que o hospital era mantido por entidade privada, que realizava as contratações e geria seu próprio pessoal. Logo, justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei para ampliar o número de funcionários da Saúde para atender o Hospital Anna Fiorillo Menarim.

Por essas razões, espera-se que o presente projeto de Lei seja aprovado por esta Casa de Leis.

Castro, 1º de agosto de 2013.

**REINALDO CARDOSO**
**PREFEITO MUNICIPAL**